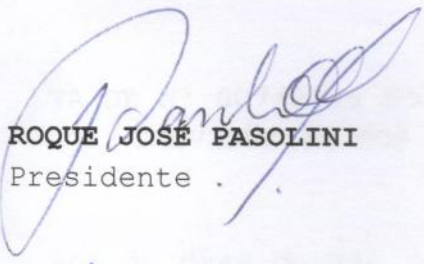


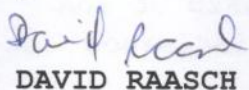
**ATA DE N° 007/2015 DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA
MARIA DE JETIBÁ**

Aos 30 dias do mês de julho do ano de 2015, presentes todos os conselheiros do IPS/SMJ, foi aberta a reunião pelo Sr° Roque José Pasolini, presidente do IPS/SMJ, que saudou a todos. Passou a palavra ao Secretário Sr° Alfredo Stange que leu a Ata anterior, sendo aprovada. A seguir colocou em discussão o Processo de n° 7914/2015, que trata da restituição de valores referente à licença para tratamento de Saúde, sendo comentado e esclarecido pela Srtª Silvana Gumz. Tratou-se a seguir, da participação da funcionaria do IPS/SMJ, Srtª Silvana Gumz, juntamente com duas servidoras do setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, na jornada científica do IRF (Instituto Rui Barbosa) sobre controle e Previdência Social, no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, no que todos concordaram, sendo liberada pelo IPS/SMJ. A seguir comentou-se sobre a CRP que ainda está irregular, estando na dependência da organização do DRAA pela empresa Melo Atuarial, necessária para enviar a justificativa ao MPS (Ministério da Previdência Social) e conseqüentemente justificar, até então, a CRP irregular, justificativa a ser providenciada pelo contador Sr° Sebastião Luis Siller. A funcionária Srtª Silvana informou que está providenciando o rol de perguntas e dúvidas para serem avaliadas pela empresa Melo Atuarial, que assim, organizará o DRAA, necessário para a regularização da CRP. A seguir, comentou-se, de forma geral, a participação insuficiente da Advogada Draª Samyra nos trabalhos do IPS/SMJ, destacando-se que há sempre reclamações sobre o atendimento insuficiente e inadequado e sua ausência no IPS/SMJ. Os conselheiros entendem que é preciso melhorar essa relação e a presença física dela no Instituto é importante. Destacou-se, também que o trabalho da advogada é imprescindível neste momento de reestruturação do Instituto, entendendo que o Sr° Prefeito está impedido de criar quaisquer cargos. Também, para atuação efetiva do Conselho Fiscal, após muitas discussões e encaminhamentos, o IPS depende de Lei a ser criada. A seguir foi feito um balanço, uma avaliação das aplicações do IPS/SMJ, destacando-se a gangorra financeira que o momento vem proporcionando, hora com bom rendimento, hora não, sinalizando um mercado instável no momento. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a ata, que será lida e, se aprovada, assinada por todos os presentes. Santa Maria de Jetibá, 30 de julho de 2015.

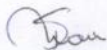
[Handwritten signatures]



ROQUE JOSÉ PASOLINI
Presidente

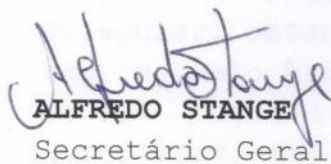


DAVID RAASCH
Diretor Financeiro



SIRLÂNDIA PINHEIRO DE MORAIS
Diretora de Assistência

HELENIR DAS DORES VIEIRA DA SILVA
Membro Vogal



ALFREDO STANGE
Secretário Geral

